



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 090/2013

Em 27 de 03 de 2013

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (ALEXANDRE DO SINDICATO)

Ementa

INCLUI NO CALNEDÁRIO OFICIAL DA CIDADE O
EVENTO PARQUE DA MODA REALIZADO TODOS OS
ANOS NO MÊS DE MARÇO NO PARQUE DO POVO.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 02 de 04 de 2013


Presidente


Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 02 de 10 de 2013


Presidente


Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 02 de 10 de 2013


Presidente


Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 090/2013

AUTORIA: Vereador Alexandre Pereira da Silva

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de n. 0090/2013, de autoria do Vereador Alexandre Pereira da Silva, que *"Inclui no Calendário Oficial da cidade o evento Parque da Moda, realizado todos os anos, no mês de março no Parque do Povo"*, vem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

A iniciativa de se incluir no calendário oficial do município, um evento tão mobilizador como esse, destacado em epígrafe, é louvável por buscar reproduzir um incremento a mais na imagem de desenvolvimento econômico e turístico da cidade, realçando eventos importantes como o Parque da Moda, em nossa Rainha da Borborema.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Cidadania, Justiça e Redação não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 07 de Julho de 2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HERCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI Nº 090 /2013

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 27/03/2013 10/16 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

EMENTA: INCLUIR NO CALENDARIO OFICIAL DA CIDADE O EVENTO PARQUE DA MODA REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE MARÇO NO PARQUE DO POVO.

Art.1º Fica determinado a inclusão no calendário oficial da cidade o evento PARQUE DA MODA realizado todos os anos no mês de Março no Parque do Povo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 27 de Março de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

Vereador



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

O evento de moda "PARQUE DA MODA" é um exemplo de democracia viva. O desfile de moda ocorre no evento e atrai muita gente, de diversas tribos, fazendo o que chamamos de moda viva, moda democrática.

"PARQUE DA MODA" é a primeira e mais democrática passeata fashion da Paraíba. Promovida pela Estrutural Eventos e que revela novos talentos da moda Paraibana e brasileira.

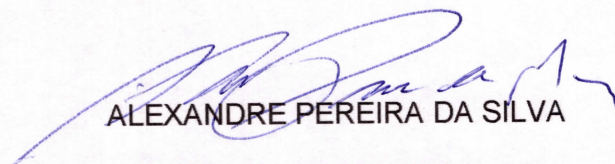
O evento adquiriu status de principal e mais visível mostruário de criação da moda brasileira. Com foco na revelação de novos talentos e divulgação de criações com originalidade e atitude, não tardou em incorporar fashionistas de vários estágios da carreira e de diversos lugares do país.

O evento "PARQUE DA MODA" criado há quatro anos pelo PARQUE DA MODA é multicultural, vibrante, diversa. E por este evento sintetizar tão bem o espírito de nossa cidade é que desejamos incluí-lo no calendário oficial dos festejos municipais.

Qualquer pessoa pode participar: estilistas, artistas plásticos, profissionais do mercado de moda ou simples curiosos. A ideia é levar para as ruas da cidade os trabalhos de diversos profissionais (novos ou não) para que tenham a oportunidade de mostrar suas produções nas categorias moda, arte e vídeo.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 27 de Março de 2013.



ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

Vereador